



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA GIRASSOL, Nº 201 - FONE (0183) 29-1010 - FAX (0183) 29-1022 - CEP 19820-000

CGC(MF): 64.614.605/0001-55

INDICAÇÃO Nº 25/97 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 24/03/1.997
AUTORES: DERNEVAL PINGO ALVES DE BRITO e OSWALDO PASCHOALINO BENELLI

Solicita: "Definição da entrada e saída da zona urbana municipal."

Expediente
2103/97

Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Edson Schwarz, solicitando que Vossa Excelência sensibilize e tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Município de Tarumã
199/97
21.03.97

Sala das Sessões, 21 de Março de 1997.

DERNEVAL PINGO ALVES DE BRITO
Vereador - PMDB

OSWALDO PASCHOALINO BENELLI
Vereador - PMDB

RESERVAÇÃO: O nosso município não possui nenhuma entrada ou saída principal, muitas vezes a população fica em dúvida quanto a localização de determinados pontos urbanos, haja visto que após a elevação de Tarumã a categoria de distrito para município não foi tomada nenhuma providência neste sentido, sendo que para isso solicitamos que a Secretaria de Obras do Município de Tarumã/SP entre em contato com o Departamento Estadual de Transito - D.E.R. para tomarem as devidas providências.

Sala das Sessões, 21 de Março de 1997.

DERNEVAL PINGO ALVES DE BRITO
Vereador - PMDB

OSWALDO PASCHOALINO BENELLI
Vereador - PMDB